



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO DO BRITO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JOSÉ ROBSON RIBEIRO ROCHA
OFICIAL REGISTRADOR

Eu José Robson Ribeiro Rocha, Oficial do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do termo sede da Comarca de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em virtude e na forma da Lei, etc ...-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO e dou fé, que revendo todos os livros e demais papéis deste Cartório Imobiliário a meu cargo, deles verifiquei que sobre o imóvel registrado sob matrícula: nº. 7.766, Livro 2-Z, fls.284, em 07 de Junho de 2010, a existência do **LOTE Nº. 27 (VINTE E SETE)**, com área de 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados), medindo 08,00m (oito metros) de largura, por 24,00m (vinte e quatro metros) Situado na Rua B, Município de Campo do Brito/Se, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "B", fundo com o Lote nº. 30 de um lado com a Rua Projetada C e do outro lado com o lote nº. 28 (vinte e oito). Registro Anterior. Mat.5.277, fls.077, Livro 2-P, em 23 de março de 1993. Proprietário: Francisco Mendonça Souza, brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/nº., Centro Município de Campo do Brito/Se. CI nº.1.132.088-5 SSP/SE, CPF nº.652.911.905-15. Campo do Brito, 07 de junho de 2010.

R= 01-7.766 – José Antonio de Mendonça, brasileiro, lavrador, divorciado, residente e domiciliado na Rua José Antonio de Mendonça, nº.233, Centro, Município de Campo do Brito/Se, CI nº.809.316 SSP/SE, CPF nº.189.546.695-49. Transmitiu a: Francisco Mendonça Souza, brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/nº., Centro Município de Campo do Brito/Se. CI nº.1.132.088-5 SSP/SE, CPF nº.652.911.905-15. O imóvel da presente matrícula a título de compra e venda, no valor de R\$ 10.000.00(dez mil reais). Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada na notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca no Livro nº.078, fls.100, datada de 01 de junho de 2010. O referido é verdade e dou fé. Selo nº. DA.002061601. Guia de Recolhimento nº141100000573. Emolumentos R\$ 210,00. Ferd. R\$ 42,00. Campo do Brito, 07 de junho de 2010.

AV=02-7.766 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Francisco Mendonça Souza, brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/nº., Centro, Município de Campo do Brito – Se, CI nº. 1.132.088-5, SSP/SE, CPF nº. 652.911.905-15, vem requer averbação de uma casa residencial com área de 160,08 m² (cento e sessenta metros e oito decímetros quadrados), de área construída, composta por 01(uma) sala de estar, 03 (três) quartos, 01(uma) sala de TV, 01(um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01(uma) garagem, situada na Rua Antonio Mendonça de Almeida, nº. 233, Centro, Município de Campo do Brito – Se, Apresentando para tanto: Habite-se, Memorial Descritivo, Mapa, Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 294/2010 e Certidão Negativa do INSS nº. 032082010-22001040, emitida em 30/08/2010, com validade até 26/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Selo nº. DA.0131119. Guia de Recolhimento nº141100000962. Emolumentos R\$ 50,00. Ferd. R\$ 10,00. Campo do Brito – Se, 16 de Setembro de 2010.

R= 03-7.766: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeira da Habitação. SFH. Contrato nº. 155551403848, fls. 01 a 025, Comprador (es) / Devedor (es) com caráter de Escritura Pública, em três (03) vias, datada de 22 de Julho de 2011, foi adquirido por José Antonio de Mendonça, nacionalidade, brasileira, divorciado, nascido em 17/09/1953, feirante, portador da carteira de identidade RG nº. 809316, expedida por SSP/SE, em 29/10/2009 e do CPF nº. 189.546.695-49, residente e domiciliado em Travessa Antonio M de Almeida II, 227, Casa, Centro, em Campo do Brito-Se. Por compra feita a: Francisco Mendonça Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 30/01/1971, lavrador, portador da Carteira de identidade RG 11320885, expedida por SSP/SE, em 18/04/1998 e do CPF nº. 652.911.905-15, residente e domiciliado em Rua José Bonifacio, 0, Casa, em Campo do Brito-Se. Condições: as constantes do referido contrato. Selo DA0133500. Guia de Recolhimento nº. 141110000874. Emolumentos R\$ 344,50. Ferd R\$ 68,90. Campo do Brito - Se, 25 de Julho de 2011.

R=04-7.766: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeira da Habitação. SFH. Contrato nº. 155551403848, fls. 01 a 025, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido em garantia fiduciária à Credora Caixa Econômica Federal –CEF- Agência de Itabaiana-Se, representada por Maricélia Meneses Santos, economiário, portadora da carteira de identidade RG 689478 /SSP/SE e do CPF nº.

312.508.905-00. Pelo comprador devedor: José Antonio de Mendonça, nacionalidade, brasileira, divorciado, nascido em 17/09/1953, feirante, portador da carteira de identidade RG nº. 809316, expedida por SSP/SE, em 29/10/2009 e do CPF nº. 189.546.695-49, residente e domiciliado em Travessa Antonio M de Almeida II, 227, Casa, Centro, em Campo do Brito-Se. B - Valor da Operação, destinação dos Recursos objeto deste contrato, valor da compra e venda do imóvel e forma de pagamento. B1 - Valor da Operação e destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios, se houver: R\$ 52.000,00; Recursos da Conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 68.000,00. B2 - Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. C - Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). D - Mutuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições, D1 - Origem dos Recursos - SBPE - D2 - Norma Regulamentadora - HH.125.67-01/07/2011 - SUHAB/GECRI - D3 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 68.000,00. D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 96.000,00. D5 - Sistema de Amortização SAC, D6 - Prazo em meses - de carência 0 - de amortização 272, D7 - Taxa de Juros (%) ao ano - Nominal 8,5563%; Efetiva 8,9001, D8 - Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 734,85, Prêmios de Seguros R\$ 134,60, Taxa Administração R\$ 25,00 - Total R\$ 894,45. D9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal, 22/08/2011, D10 - Reajuste dos Encargos - de acordo com a cláusula sexta. D11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação - Débito em Conta Corrente. E - Renda Familiar - E1 - Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - devedores/fiduciários: José Antonio de Mendonça - Comprovada R\$ 3.000,00 - Não comprovada R\$ 0,00 - E2 - Composição de renda para fins de indenização securitária - devedores / fiduciários: José Antonio Mendonça - Percentual: 100,00. Demais condições de acordo e obrigações existentes no referido contrato, cuja via competente que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Selo DA 0544751. Guia de Recolhimento nº. 1411100000873. Emolumentos R\$ 172,25. Ferd R\$ 34,45. Campo do Brito-Se, 25 de Julho de 2011.

AV=05-7.766: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação de Propriedade feito pela Caixa Econômica Federal Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília /DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155551403848, firmado em 22 de Julho de 2011, registrado sob nº. 03 e 04, na matrícula nº. 7.766 do Registro de Imóveis da cidade de Campo do Brito/Se, fica consolidado o imóvel localizado na Rua Antonio Mendonça de Almeida, nº. 233, Centro, Município de Campo do Brito - Se, em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97. Emitido HASH: c49f.0624.3a17.a987.b86c.9184.3e7e.40d0.fe7d.f10d. Emitido DOI conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal em vigor. O referido é verdade e dou fé. Selo TJSE: 202429539004024 (Acesse: www.tjse.jus.br/x/M7F4UN). Guia de Recolhimento nº. 141240002129. Emolumentos R\$ 764,46. Ferd R\$ 152,89. Total R\$ 917,35. Campo do Brito/Se, 26 de Julho de 2024.

Não constam ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitualidade, servidão, sentenças de desquite ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros, ou outras que possam afetar a posse e domínio por atos praticados por iniciativa de propriedade atual ou de cada um de seus herdeiros ou sucessores, bem como alienação ainda que parciais sobre (os) aludido(s) imóvel (eis).

Campo do Brito - Se, 26 de Julho de 2024.

O Oficial:

Leonardo Santana Rocha

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Leonardo Santana Rocha
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Campo do Brito - SE

